



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 978/2017
Considera Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Considera facultativo o expediente nas repartições públicas municipais, no **dia 13 de outubro (sexta-feira), pós feriado de Nossa Senhora Aparecida.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Excetuam-se deste Artigo as Repartições Públicas cujos serviços públicos de natureza essenciais, que não admitem interrupção e não possam sofrer solução de continuidade, especialmente a Rede Municipal de Ensino, à vista do calendário escolar foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, com inclusão como dia letivo o 13 de outubro de 2017.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O expediente facultativo de que trata o caput deste artigo, será compensado com acréscimo das horas correspondentes, em dias úteis ou nas sextas-feiras turno vespertino.

Art. 2º Compete a Secretaria Municipal de Administração, conjuntamente com as Secretarias correspondentes, a responsabilidade pelo cumprimento desse decreto, inclusive sobre a instrução para este fim.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO